

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2020**

- 1. DATA, HORA** Realizada em 03/06/2020, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
- E LOCAL:**
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy.
Secretária: Srta. Ana Claudia de Almeida Yamada.
- 4. ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre o cancelamento de ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes.

5.1. CANCELAMENTO DE AÇÕES DA COMPANHIA MANTIDAS EM TESOURARIA.

Os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 20, inciso (xvii) do Estatuto Social da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias de sua emissão, atualmente mantidas em tesouraria.

O cancelamento das ações será realizado sem redução do Capital Social da Companhia, que passará a ser representado por 212.000.000 (duzentas e doze milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Desta forma, os membros do Conselho de Administração aprovaram propor à próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia deliberar acerca da alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.641.467.251,44 (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 212.000.000 (duzentas e doze milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram.

Mesa: RODRIGO GERALDI ARRUY (Presidente); ANA CLAUDIA DE ALMEIDA YAMADA (Secretária). **Conselho de Administração:** LEANDRO MELNICK; RODRIGO GERALDI ARRUY; ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO, CLÁUDIO ZAFFARI E CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES.

São Paulo, 03 de junho de 2020.

Mesa:

RODRIGO GERALDI ARRUY
PRESIDENTE

ANA CLAUDIA DE ALMEIDA YAMADA
SECRETÁRIA

CONSELHEIROS PRESENTES:

LEANDRO MELNICK

CLAUDIO ZAFFARI

CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES

RODRIGO GERALDI ARRUY

ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO